



CÂMARA DE MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CAUSA ANIMAL.**

PARECER Nº 210/2023

Ao projeto de Lei Complementar nº25/2023

Relator: Adilson Sperança

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

A matéria que se estuda nesta Comissão é de autoria do prefeito, propondo alterações na Lei Complementar nº 283/2021, que versa sobre a estrutura administrativa do Município.

Trata-se de realização de ajustes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente em relação à denominação dos nomes de alguns Departamentos e nas atribuições descritas para os respectivos setores da pasta.

Segundo justificado pelo autor, verificou-se a necessidade de adequação e previsão legal de atribuições que têm sido exercidas pelos servidores lotados nos Departamentos e na própria Secretaria Municipal, ao passo que outras atribuições atualmente previstas já são exercidas em âmbito de outras Secretarias Municipais ou por servidores públicos de carreira.

Enfatizamos que as mudanças ora propostas não ensejam aumento de despesa, sendo tão e somente de cunho organizacional, para melhoria dos trabalhos.

DA CONCLUSÃO

Diante do que foi apreciado, não encontrando vício de nenhuma natureza, exaramos parecer favorável.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2023.

Adilson Sperança
Vice-Presidente – relator

Vereadora Marlice V. Perazoli _____ voto _____
Presidente

Vereador José Deon _____ voto _____
Membro